



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 021/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Praia da Pedra Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários Eireli**, localizado no **Chacreamento Praia da Pedra**, correspondente ao **Lote 03 da Quadra B**, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 26.087 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **2.890,55 m² (dois mil, oitocentos e noventa metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **2.227,29 m² (dois mil, duzentos e vinte sete metros e vinte nove centímetros quadrados)** descrito como **Lote 03-A** e **663,26 m² (seiscentos e sessenta e três metros e vinte seis centímetros quadrados)** descrito como **Lote 03-B**.

Art. 3.º - Fica aprovada a anexação do lote 03-B ao lote 02 da quadra B (matrícula 26086).

Parágrafo Único – O presente desmembramento é exclusivo para fins de anexação, caso não ocorra à anexação mencionada no *caput* do artigo 3.º, este Decreto perderá a sua validade.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Maio de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis